

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO e JUSTIÇA

Ao Projeto de Lei: 097/2022

Relator: Vereador JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR

I – RELATÓRIO

Projeto de Lei 097/2022 - Altera o art. 1º da Lei Municipal 2.664/2017 de 30 de maio de 2017 e dá outras providências. Autor: Membros da Mesa Diretora: Capilé da Palestina, Augusto Maia e Carlinhos da Cohab.

II - VOTO DO RELATOR

Observa-se que a iniciativa do Projeto em tela tem respaldo legal e se encontram em consonância com as normas legais.

Em face do exposto, considero o Projeto LEGAL.

Voto pela sua APROVAÇÃO

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2022.

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR RELATOR

III – PARECER DA COMISSÃO

Na 20ª Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo, a Comissão de Legislação e Justiça opinou em Plenário, por 02 (dois) votos favoráveis dos Vereadores José Manoel da Silva e José Augusto Maia Júnior e 01(um) voto contrário do Vereador e Presidente Emanuel Ramos, quanto a **LEGALIDADE** e **CONSTITUCIONALIDADE** do Projeto supramencionado, uma vez que o mesmo encontra-se em total acordo com as determinações legais.

Estiveram presentes os Senhores Vereadores EMANUEL SOUZA RAMOS, JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR e JOSÉ MANOEL DA SILVA.

Sala das Reuniões, 21 de junho de 2022.

EMANUEL SOUZA RAMOS
Presidente

JOSÉ AUGUSTO MAIA JÚNIOR Relator JOSÉ MANOEL DA SILVA Secretário